

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 02/2021

=====

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON CÉSAR RIGOTTI, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias no período de 11 a 31 de janeiro de 2021, referente o período aquisitivo 11 de novembro 2019 a 10 de novembro de 2020 e converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, a Servidora Pública Municipal **Tânia Maria Frandoloso Begrow**, Matrícula Funcional nº 1038, lotada na Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis e a população.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa correm por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 11 de janeiro de 2021.

EDSON CÉSAR RIGOTTI

Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.